INDICAÇÃO N. 011/GP/CMUR.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA VER. PRESIDENTE

AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES - PV. no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica do Município**, vem respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICAMOS o serviço de implantação de bueiro com cascalhamento posteriormente, na linha t-04, próximo a propriedade do senhor Adílio."

JUSTIFICATIVA: Considerando o período com as constantes chuvas, é notório que as estradas vicinais ficam muito acabadas, pois, a água leva todo o serviço de manutenção das estradas e com isso, a dificuldade de trafegar vai ficando cada vez mais difícil, ocasionando transtornos para os moradores da região.

Creio que poderei contar com a eficiência do Chefe Executivo juntamente com sua equipe técnica responsável, que o pleito indicado será sanado em tempo oportuno, na mesma oportunidade, agradeço desde já pela presteza e deixo votos de respeito e valor.

Atenciosamente,

Vanderlei Galdino Alves